



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 82 /2019

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. SIMONE AGUIAR BROLL

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA: 17/12/2019.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Acrescenta-se artigo 189A, na Resolução nº 27, de 5 de Novembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2019.

Ver. SIMONE AGUIAR BROLL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. Ana Paula Del'omo

Ver. Walter Nei da Luz Gomes

GERAL 1090
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.739.18 Pag. 495
Data 13/12/19

Assinatura Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”